



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 6ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schmidt, Haroldo Silva, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel, Juarez Buttore de Oliveira, Pedro Mosko e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (16.03.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Com a palavra o Vereador Gerson Osmar Gabardo. Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Disse que participou na Sexta Feira de reunião com relação ao projeto Rua para Escola como representante da Ação Social da I.P.I. do Itaquí, informou ainda que a Dra. Cláudia (Promotora) ficou como Presidente da Comissão que ira gerenciar o Projeto em Campo Largo. Disse que o Projeto consiste em assegurar condições mínimas de bem estar à criança e adolescente que se encontram fora da escola, nas ruas de nossa cidade, com idade de 6 a 17 anos. O projeto irá atender 60 famílias de nosso Município que serão cadastradas pela Secretaria da Criança, com acompanhamento mensal de uma técnica da Educação e uma Assistente Social. As famílias ganharão uma cesta pedagógica mensal e farão parte do projeto durante um ano, se ela não saiu da condição de miséria, poderá ser prorrogado por mais um ano. É um projeto importantíssimo para nós, porque ainda observamos várias crianças nas ruas, as quais em breve serão retiradas e reintegradas na sociedade. Estamos dando oportunidade não só para as crianças. Mas para suas famílias com acompanhamento profissional e ajuda



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

social na reintegração da sociedade, e isso com certeza futuramente fará a diferença. **Com a palavra o Vereador Darci Antonio Andreassa.** Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Informou ao Plenário que recebeu uma cópia do ofício encaminhado a Presidência, datado de 23 de março pelo CEPAG, fazendo a leitura da íntegra do mesmo - Esclarecimento Público. Sobre o destaque de imprensa veiculado no semanário Folha de Campo Largo, no último dia 20, com o título "Roubaram o CEPAG", sentimo-nos no dever de informar aos Srs. Vereadores, dignos representantes da população, do ocorrido. Na noite de 19 para 20/02 houve arrombamento de uma janela existente na parede dos fundos do prédio ocupado pelo CEPAG, por onde ocorreu a invasão ao escritório. Não houve arrombamento da porta que dá acesso para a área de mercadorias. No início do expediente do dia 20, após um levantamento preliminar, foi apurado a falta de um Acordeon pertencente ao funcionário Romualdo Andreassa, que o havia deixado no interior de uma sala, sem o nosso conhecimento. Como não observamos desaparecimento de documentos e nenhum outro bem pertencente a este órgão, comunicamos o fato ao Sr. Daniel (chefe de Gabinete) que nos orientou a efetuar o registro de boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia, (xerox anexo) e liberar o CEPAG para o trabalho rotineiro dos funcionários. Outras providências tomadas: Colocação de Grades de Ferro nas janelas. Em Tempo: Arrombamentos e assaltos, infelizmente, estão se tornando coisa comum em n/ cidade, é o preço do progresso, e o que aconteceu no CEPAG, acreditamos ter sido, simplesmente mais um destes delitos, a que todos nós estamos sujeitos a sofrer em nosso dia a dia. Atenciosamente. José Lourival de O. Vieira. Diretor Geral. Finalizando disse o Vereador que foi um furto diferente do que ocorreu no passado, pois não foi levado dinheiro. Requereu Voto de pesar a família de Hélio Cordeiro em nome de todos os Vereadores. **Com a palavra o Vereador Luiz Fernando Vargas.** Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Informou que recebeu hoje o Relatório Final da CEI e pôde notar que é muito importante, ficou contente pelo trabalho dos Vereadores Marcos Spack - Presidente, Darci Andreassa- Relator e Haroldo Silva-Membro, ressaltou a importância observada que em 30 dias as providências deverão ser tomadas pelo Executivo, caso isso não aconteça será tomada outras medidas com referencia ao caso, enaltecendo mais uma vez o trabalho da Comissão que foi muito bom e sério. **Com a palavra o Vereador Marcos Dionisio Spack.** Que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Proferindo o seguinte pronunciamento. " A data de hoje sem nenhuma sombra de dúvida é muito importante para esta Câmara Municipal, uma vez que iremos deliberar sobre o resultado de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que cumpriu seu papel, com isenção de vínculo à determinadas posturas políticas, observando, de forma imparcial, toda a realidade fática, representada através das provas, que formaram o conjunto necessário para emitir um juízo de valor. Cada parlamentar aqui presente, deve analisar com critério o relatório apresentado pela CPI, não podendo se deixar envolver por pressões externas, que foram uma constante nesta última semana junto aos nobres pares. Seguindo, quero invocar neste momento a experiência o bom senso e o elevado espírito democrático do Vereador Darci Andreassa, parlamentar de quatro mandatos, relator da matéria, que apesar de sua postura política, demonstrou que primeiramente se preocupa com o interesse da sociedade campolarguense. Igualmente, o Vereador Haroldo Silva foi de uma dedicação sem igual à causa proposta pela CPI, ou seja, apurar-se a verdade e tornar clara as questões obscuras. Ressalto, assim, também o trabalho do Vereador Haroldo, que tem um compromisso com o seu povo, antes de qualquer comprometimento político. Caro Colega, Campo Largo confia em Vossa Excelência e na fidelidade dos seus ideais e posicionamentos. Pois bem, relatório apresentado, a sociedade ansiosa pela postura que o Legislativo tomará, eis que surge em nossas mãos um parecer jurídico abordando o relatório da CPI, através de consulta feita a um Advogado, pelo ilustre Vereador Pedro Barausse - pessoa a quem muito respeito e que tenho o prazer de conviver nesta Casa de Leis. Após o surgimento deste parecer a aprovação do relatório, que parecia ser matéria pacífica nesta Corte Legislativa, começou a tomar contornos de dúvida. Objetivo principal deste último parecer, desviar a atenção dos parlamentares para profundas discussões jurídicas em detrimento da verdadeira intenção da CPI. Com relação ao parecer do Advogado Reginaldo Fanchin, do qual desconheço ser ou não especialista na matéria, faz-se importante salientar em um primeiro momento que este é ofensivo à própria autonomia do Poder Legislativo, colocando em dúvida a legitimidade da Comissão Parlamentar de Inquérito e conseqüentemente seus resultados. Se a formação da CPI foi deliberada de acordo com a previsão legal e regimental, não há que se falar em sua legalidade, quanto à legitimidade, qualquer ato do Poder Legislativo que tenha por objetivo fiscalizar os atos do Poder Executivo é revestido da mais absoluta legitimidade, pois Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

são os verdadeiros representantes populares, eleitos principalmente para este fim. Ater-se a questiúnculas técnicas, para distanciar-se do objetivo final. Esta prática muito comum em pareceres que não conseguem sustentar as questões de mérito e acabam por se agarrar em preliminares absurdas e descabidas. Esta CPI é legítima sim. Ela representa o próprio semblante do cidadão campolarguense, traduz a própria expressão de espanto da população quanto ao astronômico valor pago pela coleta do Lixo em nosso Município. Em nenhum momento esta CPI teve seus trabalhos conduzidos para um fim político. O parecer jurídico foi feito por profissional especializado no assunto, devidamente contratado pela Câmara Municipal, justamente para se evitar vinculações política favorável ou contrária ao Prefeito. Indiscutivelmente um parecer idôneo, acima de qualquer suspeita. O relatório da CPI seguiu, pois, algumas orientações contidas naquele parecer, todavia não foi o único fator que levou ao resultado final. Analisando uma infinidade de documentos, inclusive vários enviados de outros Municípios, chegou-se à conclusão óbvia de que o custo pago pelo Município pelos serviços prestados na área da coleta do lixo é extremamente elevado. Posteriormente percebeu-se que a forma como o edital licitatório foi feito e a maneira pela qual foi adequada a modalidade de licitação - Tomada de Preços, resultou na impossibilidade de participação de muitas empresas, restando à empresa contemplada somente assinar o contrato e receber a bagatela de R\$ 60.000 (Sessenta Mil Reais) por mês, pelos serviços prestados. Ora, como a CPI estava querendo entender o porquê de tantas exigências e entraves na participação do processo licitatório e como o parecer jurídico contratado aclarou que tais exigências eram ilegais, por vários fatores, não havia como o relatório fugir destas claras e apontar pela nulidade da licitação. Por outro lado, em cima da hora, como de atropelo, surge o tal outro parecer, que aliás é de uma fragilidade ímpar. Busca adequar às disposições legais ao desejo da Administração Municipal de não anular a licitação em questão. O referido parecer, como aqui já se disse, preliminarmente tenta retirar a legitimidade da CPI; em um segundo momento diz que a modalidade licitatória está correta, ou seja, entende cabível a Tomada de Preços e não a Concorrência Pública, esta mais ampla e participativa, em razão de que leva em consideração a multiplicação do valor máximo mensal R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) por 12 (doze) meses, desconsiderando-se a possibilidade de renovação contratual até o limite legal de 60 (sessenta) meses, o que por si só dá a possibilidade ao erário público de efetuar pagamentos muito superiores ao total de até R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

quinientos mil reais), que é o produto da multiplicação por doze, podendo sim atingir-se a cifra de até R\$ 7.500.000,00 (Sete Milhões e Quinhentos Mil Reais), produto da multiplicação pelos sessenta meses franquados à Administração por Lei. A partir da afirmação de que não há a necessidade de alteração na modalidade de licitação é que todo o restante do parecer está estribado. O intuito da Lei nº 8.666/93 é justamente evitar que se burlem as disposições licitatórias, através de truques resultantes da interpretação extensiva das normas. É voz corrente dentre os juristas do país, que as normas que regem os procedimentos licitatórios devem ser interpretadas sempre na forma restritiva, de forma a, na dúvida, beneficiar a Administração em detrimento da pretensão do prestador de serviços, que sempre visa o lucro fácil. No presente caso, como se está diante da possibilidade clara de renovação contratual, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e isto significa dizer prazo máximo de cinco anos, em caso de serviços contínuos, através de renovações contratuais, obviamente que a modalidade licitatória deve ser aquela que abrange o total máximo previsível de tempo, multiplicado pelo total máximo de valor estipulado no edital. Assim é R\$ 125.000,00 X 60 e não vezes 12, como quer fazer crer o absurdo parecer solicitado pelo Vereador Pedro Barausse. A CPI foi extremamente imparcial, repito, durante todo o processo em nenhum momento, sequer, questionou-se a honestidade do Prefeito e sua boa-fé no episódio. No entanto agora muitas pessoas se perguntam: Por que tanta preocupação no resultado da CPI, que determina pela anulação da licitação? Qual o problema de se anular licitação e o contrato, em razão das nulidades verificadas? Confesso que a preocupação excessiva do Executivo, manifestada através de seu maior defensor dentro desta casa, em dar entendimento diverso ao relatório desta Comissão está deixando a população com uma pulga atrás da orelha. Quem devemos defender: O certame repleto de nulidades, ou o povo de Campo Largo? Qual o interesse da Administração na manutenção deste contrato? Poderíamos nos degladiar em uma verdadeira batalha jurídica, sobre interpretação das Leis, mas este não é o objetivo da CPI, não é a intenção do povo de Campo Largo. O nosso dever é darmos exemplo de austeridade na análise dos gastos públicos. A nossa obrigação é dar a contrapartida necessária de ao menos bem fiscalizar os atos do Executivo. Eleição tem de quatro em quatro anos e o eleitor não é burro, muito pelo contrário é inteligente e suficiente para saber quem atua em sua defesa ou não. Ou aprovamos este relatório, ou é melhor montar-se um forno à lenha aqui na cozinha e servir pizza para a população, acompanhada de marmelada como sobremesa. Campo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Largo está confiando em nós, temos o dever da resposta. Muito Obrigado. Com a palavra o Vereador Pedro Alberto Barausse. Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Solicitando que esta Casa envie ofício a Família de Hélio Cordeiro, bem lembrado pelo Vereador Darci Andreassa. Disse ter ouvido o pronunciamento do Vereador Marcos Spack, que disse que tivemos pressão externa, fato que não concorda pois tem a opinião formada desde o início. Acredita nos Vereadores Marcos Spack, Darci Andreassa e Haroldo Silva, mas para poder votar com mais tranqüilidade um relatório que foi feito pelo advogado do Vereador Marcos, pediu o parecer de um dos melhores Advogados do nosso Estado Dr. Reginaldo Fanchin, passando as mãos da presidência tal parecer para ser anexado ao processo por ser bem detalhado e explicativo, e com isso poderá votar com tranqüilidade, pois sempre votou com a verdade, explicando ainda que quando recebeu o relatório feito pelo Dr. Reginaldo, sua primeira preocupação foi a de se reunir com os Vereadores componentes da Comissão, mais o Vereador Buttore que conhece a legislação de Licitações, que informou que o Dr. Reginaldo estava correto em suas explicações, por isso hoje estou com a consciência tranqüila e vai votar com certeza da atitude que está tomando. Finalizou dizendo que infelizmente a conclusão do Relatório da Comissão, induz o Prefeito a transgredir a Lei. Com a palavra o Vereador Lourival Antonio Netzel. Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Fez um comentário sobre o passado, quando ocorreu um furto no CEPAG, não roubo como dizem alguns, não comenta isso para se defender, explicando que foi exonerado do cargo de Secretário de Agricultura e não do CEPAG, em 31 de março de 1992 e o furto que tanto é explorado ocorreu em Novembro ou Dezembro de 92, encaminhando cópia de sua exoneração a mesa. Informando que isso prova o contrario do que diziam alguns, que caso fosse eleito não poderia assumir o cargo de Vereador, fez um relato de todo o tramite do Processo do CEPAG, no qual ele sequer foi envolvido, pois não ocupava mais cargo nenhum na Administração. Disse ainda que o roubo que aconteceu agora no CEPAG foi idêntico ao do passado, só que com uma diferença, o do passado foi encaminhado ao Ministério Público para apurar e apontar os culpados e o de agora só veio uma explicação depois de ter sido denunciado nesta casa. Cobrou da atual situação que prometeu em campanha por na cadeia os ladrões do CEPAG, e porque não fizeram nada até agora, falando que o roubo de hoje é nos mesmos moldes do anterior, e espera que se esclareça melhor essa situação, pois alguém furtou o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CEPAG. Sobre os inúmeros pedidos de saibro, roçada, patrolamento e etc. disse que é a prova que a Administração não está fazendo nada. Citou o exemplo da interdição no rio pedreira a muito tempo, perguntando que será que na administração não existe alguém que possa copiar um bueiro para solucionar o problema. A atual administração prometeu que teríamos uma educação de 1º mundo, só que em São Silvestre existe vários dias que não tem aula, pois os alunos não conseguem chegar a Escola, e aqui no Centro a situação não é muito diferente. Diz que na Câmara defende o povo, pois o Prefeito é muito ruim, estranhando o fim do foguetório, fazendo três perguntas. Será que acabou os foguetes? Será que acabou o dinheiro? Ou será que não existem mais obras? Sobre o relatório final da CPI fez as seguintes considerações: Sobre os vários pareceres dos advogados, disse que se eles são contratados para defender, defendem. Se são contratados para atacar atacam. Dizendo que a comissão foi até amena no seu relatório, pois as Portarias não fecham nenhuma e os senhores sabem disso. Os alugueis inflacionaram o mercado imobiliário e as reformas que não são descontadas do aluguel, é dinheiro do povo que se gasta. E todos sabem que o lixo é superfaturado, pois é o mais caro da região Metropolitana, agora se querem arrumar desculpas para votarem contra o relatório, que arrumem, mas a realidade é que estamos ficando ridiculos perante a opinião pública. Não admitindo que queira-se transformar o vilão em mocinho e jogar a culpa de tudo na CPI, que foi amena e simplesmente fez recomendações ao Executivo. Não acredita que os vereadores que votarem contra o relatório, e muitos se dizem católicos iram encarar suas famílias quando chegarem em casa, ou mesmo seus colegas de serviço quando forem trabalhar. Perguntando: Será que iram dizer que está tudo certo na atual Administração? Será que devemos dar mais um crédito ao Prefeito para continuar tudo como está? Informou aos colegas que estranhou ao ver o Prefeito reclamando em um programa de televisão que não tem ambulância, mas esquecendo que é ele que tem que dar a solução para esses problemas. Finalizando disse o seguinte: Se votarmos da maneira como alguns querem, seremos coniventes e esta Casa perderá a credibilidade, pois o povo merece respeito. Pediu justiça para aprovar a Resolução ou cairemos no descredito do povo. Com a palavra o Vereador João Maria Zanlorensi. Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Concordou com o pronunciamento do colega Lourival Netzel, dizendo que está semana esteve na Ferraria e coisa não está nada boa para a administração por lá, o distrito se encontra



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

abandonado e a minha surpresa foi quando chegava ao Loteamento Santa Angela, encontrei 10 a 15 veículos estacionados no asfalto, pois não conseguiam chegar as suas casas. Pediu uma operação concentrada para o Distrito, dizendo estar com pena do Sub-Prefeito e seu Assessor João, que não tem como atender aquele povo, inclusive estava convidado para a reunião e não compareceu. Falou que não concorda com quem quer por a culpa só na administração passada, citando a falta de ambulâncias e outros veículos que hoje estão quase totalmente sucateados por culpa da Atual Administração, espera que a prefeitura não faça locações de veículos a preço de ouro, como está fazendo o Governo do Estado. Em seguida leu a resposta do FAPEN, sobre o total da dívida que a prefeitura tem desde a Administração do Dr. Afonso, do Emidio e a do Newton, lamentando que a atual administração não esteja recolhendo sequer a parte que desconta dos funcionários, dizendo que isso é apropriação indébita sujeita a penalidades previstas em lei. Sobre o relatório da CPI, que apurou uma denúncia sua a pedido da população de Campo Largo, constituída pelo ato 9 da Presidência e hoje está aqui para ser votado, quero dizer que foi muito maneiro, está somente pedindo para se corrigir muitas coisas erradas. Perguntando o que será feito com o Lixo super faturado, as portarias totalmente erradas, os seis meses de aluguel pagos para inoveis fechados, o pagamento de reformas em inoveis locados e não descontados do aluguel. Isso foi pago com dinheiro do povo, que não tem remédio e nenhum tipo de exame na Saúde. Lamentou que talvez o parecer seja rejeitado e o processo arquivado, pois como disse o Vereador Pedro Barausse, em 14 anos que está nesta Casa nunca viu uma CPI dar em nada, acreditando que ele deve ter razão. **Momento em que foi apartado pelo Vereador Pedro Alberto Barausse.** Que disse, que foi mal entendido quando falou que em 14 anos nenhuma CPI deu em nada. Na verdade não por causa da Câmara, pois uma CPI na administração Carlos Zanlorenzi foi arquivada, não pela Câmara mas pelo Poder Judiciário da época, e o Vereador sabe bem porque. **Retomando a palavra o Vereador João Maria Zanlorenzi.** Concordou que a Câmara sempre fez bons trabalhos mas geralmente dá em nada, solicitando que devemos cobrar medidas do Ministério Público, como o exemplo da CPI do CEPAG, que ainda não foi resolvido nada. Citou também a CPI das pedras irregulares, quando disse ter tido a garantia do Vereador Raul Negrão, que o mandato do então Prefeito Carlos Zanlorenzi seria cassado, e o processo foi para o Judiciário que analisou e devolveu para a Câmara caçar o mandato do Prefeito e a Câmara não fez nada, **traíndo a população que a elegeu.** Pediu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

providência da Câmara sobre o problema com gastos em oficinas, citando valores exorbitantes efetuados, e o que vamos fazer. Citou o preço da coleta de lixo em outras Cidades da Região Metropolitana. Disse ainda que juntamente com o Vereador Sérgio e o Vereador Spack, participaram da Licitação do Lixo, mas o Prefeito esta mentindo quando diz que assinamos o Edital. Finalizando disse que tem uma fita gravada com a pessoa que supostamente assinou os recibos de venda de esterco e encabamento de ferramentas, que diz que nunca vendeu esterco para a Prefeitura e tão pouco fez serviços de colocar cabos em ferramentas, como constam dos recibos apresentados em uma das Portarias. Lamentando estar impedido de votar no relatório da Comissão, pois devemos resgatar a moralidade em nosso Município. **Com a palavra o Vereador Thadeu Fieszst.** Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Fez um relatório completo da maneira que foi efetuado o contrato do Lixo, explicando com detalhes como aconteceu todo o processo de licitação, também citou os índices de aprovação da coleta do lixo em varias regiões do Município em porcentagens. Informou ainda que o pagamento é feito sobre a coleta do lixo como um todo, e não por tonelada recolhida. Pagamos um preço alto pela coleta do lixo, mas a população está satisfeita disse o Vereador. Finalizando falou que não admite ser atacado, falando ao Vereador Lourival Netzel que é cristão e se ele é Católico não tem nada com isso, só não admite ser corrigido por alguém que se diz o dono da verdade. **Com a palavra o Vereador Juarez Buttura de Oliveira.** Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Comentou o Projeto de sua autoria, sobre a alteração do Regimento Interno para regulamentar as inscrições para o expediente, solicitando apoio dos colegas. Disse que o assunto que iria tratar era o mesmo que vários colegas já haviam abordado, para não ficar dúvidas. Houveram tantas colocações que caso você não tenha convicção vai balançar mesmo. Disse que devemos evoluir e reciclar, para não cometermos gafes e enganos que causem desdobramentos no futuro, pois cada ação cabe uma reação. Primeiro fez uma análise política, que considera lamentável, mas quando foi aprovada a CPI foi feita de forma errada e ilegal pois deveria-se analisar três situações distintas, e as mesmas foram analisadas em conjunto. Quanto a coleta de lixo, questionava-se o valor pago, e analisou-se a legalidade do Poder Executivo, que agiu em conformidade com a Lei 8.666, explicando ponto a ponto todo o processo de licitação, com inicio na fixação dos editais, número de participantes, quem foi a empresa ganhadora até o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

contrato para a prestação do serviço licitado. Sobre o relatório, dito por muitos que foi ameno fica difícil de se votar, pois sendo assim a Câmara ficou em uma situação ridícula. Vejam o que diz o relatório final, que sugere que o Prefeito deve transgredir a Lei, quando pede a nulidade da Licitação, que é impossível. Questionamos no início da administração o contrato de Emergência, e agora o relatório pede para fazer isso e fazer uma nova licitação. Não obstante a tudo isso ainda temos três pareceres diferentes: um da Comissão, Um do Advogado Reginaldo Fanchin e outro do Jurídico da Câmara. Vendo tudo isso não temos outra alternativa se não legitimar a Empresa que venceu a licitação. Quando um Vereador afirmou que o Advogado tanto acusa como defende, me sinto a vontade para não acreditar em nenhum dos três pareceres apresentados, pois posso trazer mais um diferente de todos. Para salvaguardar o Poder Legislativo, cabe a nos fiscalizarmos o serviço de coleta do lixo, que é considerado caro, mas infelizmente foi esta empresa a ganhadora da licitação. Disse que para fazer uma licitação temos que agir de acordo com a Lei, e não de modo político, pois as leis devem ser cumpridas e a licitação do Lixo foi limpa já que cumpriu a Lei. Com a palavra o Vereador Raul da Luz Negrão. Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores e o Pessoal que acompanha a Sessão. Que disse que devemos levar este legislativo com a maior moralidade possível, pois assim estaremos ajudando o Executivo e o povo de Campo Largo. Referindo-se ao Vereador João Zanlorensi, que ocupou a tribuna, para falar até algumas baixarias. Disse que ele deveria ter mais respeito com o Ex-Prefeito Carlos Zanlorenzi, quando diz que está casa engavetou o processo de sua cassação, o que é uma grande mentira, pois nesta época o Sr. João Zanlorensi, sequer era Vereador e usava calças curtas por ser ainda menino, e o processo tramitou normalmente até o seu final. Falou ainda que não concorda com a postura do Vereador de fazer denúncias falsas para a imprensa. Considerando política, sua denúncia que originou a CPI que hoje termina, pois quando não temos nada a oferecer tenta-se denegrir os outros. Cobrou do Vereador porque faz oposição, pois usou o caminhão e a plataforma do Atual Prefeito para se eleger e hoje usa de CPI, para tentar se projetar. Inclusive usando a tribuna para falar baixarias sobre o passado tentando se promover. Sobre a CPI, considerou a mesma política e viciada, pois sequer deram a oportunidade dos acusados se defenderem. Voltando a falar sobre o Vereador João Zanlorensi, disse que ele tem que trabalhar mais e não fazer do cargo de Vereador uma profissão. Pediu se o Vereador foi ver o asfalto da Avenida dos Expedicionários, e porque não elogiou o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

serviço. Cobrou do Vereador porque não fala das coisas boas feitas pela administração, citando o Exemplo da Escola de São Silvestre, dizendo que ele só sabe trazer imagens negativas da Administração. Cobrou trabalho do Vereador, mas não trabalho político de perseguição. Informando aos Vereadores que infelizmente o bem de Campo Largo é nocivo para o Vereador João Maria. Perguntou porque o Vereador não disse que a coleta do lixo tem 90% de aprovação do povo, mas isso não é bom para ele, pois foi ali que fez suas acusações. Falou ainda que o tinha como um grande Vereador nas hoje está decepcionado, pois não se deve fazer da desgraça dos outros a felicidade de si próprio. Disse ainda que o Vereador tem que ter compromisso com a população, levar Campo Largo adiante e deixar de perseguir a Administração. Temos que trabalhar. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01.** Aprovado por UNANIMIDADE de votos em 1º Votação o Parecer e o Projeto de Lei N.º 036/97 do Legislativo, cuja súmula regulamenta a aplicação do artigo 22, parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, no Âmbito do Município de Campo Largo. **02 -** Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 005/98 do Legislativo, cuja súmula declara de utilidade pública municipal a associação de moradores do Itaqui de Cima, conforme especifica. **03 -** Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 006/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação ao Centro Médico Hospitalar do Bom Jesus, conforme especifica. (Centro Médico Hospitalar Carlos Jerônimo Zanlorenzi). **04 -** APROVADO por unanimidade de votos pedido do Vereador Luiz Fernando Vargas, para ser votado nominalmente o Projeto de Resolução nº 001/98 do Legislativo, cuja súmula aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato 009/97 de 21/10/97. O Plenário REJEITOU por maioria de Votos, pedido do Vereador Darci Antonio Andreassa para ser suspensa a sessão por 15 minutos. Também foi REJEITADO por MAIORIA de votos, em 1º Votação, nominal o Projeto de Resolução nº 001/98 do Legislativo, cuja súmula aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato 009/97 de 21/10/97. **Votaram Favorável** os seguintes Vereadores: Sérgio Schimidt, Marcos Dionisio Spack, Luiz Fernando Vargas e Lourival Antonio Netzel. **Votaram Contrário** ao Projeto os Seguintes Vereadores: Juarez Buttore de Oliveira, Haroldo Silva, Pedro Barausse, Pedro Mosko, Thadeu Fieszst e Gerson Osmar Gabardo. O Vereador João Maria Zanlorensi não pode votar por impedimentos regimentais, por



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ser o autor da denúncia que originou o Projeto e o Vereador Darci Antonio Andreassa, também não votou por não estar presente no Plenário na hora da votação. Portanto o Projeto de Resolução nº 001/98 do Legislativo, cuja súmula aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato 009/97 de 21/10/97. Foi REJEITADO por 6 votos à 4. O senhor Presidente face ao resultado determinou o ARQUIVAMENTO, do Projeto bem como de toda a documentação referente a ele. O plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos.

05 - Prorrogação do prazo regimental para emitir parecer aos projetos de Lei n.º 005/98, 006/98 e 007/98, que se encontram na Comissão de Finanças e Orçamento.

06. Quatro requerimentos do Vereador Pedro Mosko. a) - Operação tapa-buraco no final da Rua Engenheiro Tourinho, nas proximidades da Oficina do Janinski. b) - Conserto da "boca-de-lobo" da Avenida Bom Jesus próximo ao número 729, atrás do Posto Texaco. c) - Patrolamento da Rua da Liberdade, no Loteamento Leal. d) - Ensaibramento do ponto de ônibus localizado na Avenida dos Expedicionários, 382.

07. Três requerimentos do Vereador Luiz Fernando Vargas. a) - Operação concentrada em todos os Loteamentos do distrito de Ferraria. b) - Patrolamento e limpeza de valetas em todas as ruas do Loteamento Ferrari. c) - Anti-pó na rua Marta S. Dering em frente ao Colégio Rosália Remonato, no Loteamento Ferrari.

08. Oito requerimentos do Vereador Marcos Dionísio Spack. a) - Informação sobre a relação de contribuintes e valores do ICMS e ISS do Município, bem como os valores dos repasses. b) - Serviço de limpeza nas Ruas: Atilio Castagnoli, Otávio Fabris e Euclides de Andrade, no Loteamento Santa Rita. c) - Que sejam feitos os reparos necessários na Rua João Cosmo, na altura do Rio Cambuí, localizada na Vila Otto. d) - Limpeza na cabeceira da Ponte sobre o Rio Pedreira, no Loteamento São Vicente. e) - Resolução do problema do esgoto a céu aberto na Vila Mito, e que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar um projeto de fossa comunitária. f) - Conserto da tubulação de esgoto na Rua João L. Júnior, no Loteamento Santa Rita. g) - Conserto do calçamento de pedras irregulares na Rua Humberto Baroni, no Loteamento Santa Rita. h) - Ensaibramento, limpeza de valetas e roçadas nas laterais da estrada do Figueiredo.

09. Três requerimentos do Vereador João Maria Zanlorensi. a) - Substituição por lâmpadas a vapor de sódio, as lâmpadas da Rua Generoso Marques, iniciando na Rua Domingos Cordeiro até o final da mesma. b) - Substituição por lâmpadas a vapor de sódio, as lâmpadas da Rua Benedito Soares Pinto, entre a Rua João Batista Vallões e a Rua Antonio Munari, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Loteamento Antonio Portela. c) - Local apropriado no qual as oficinas mecânicas, as borracharias, os postos de gasolina possam jogar o seu lixo. **10. Quatro requerimentos do Vereador Gerson Osmar Gabardo.** a) - Recolocação do calçamento em paralelepípedos na Rua Sete de Setembro nos locais onde a SANEPAR fez várias passagens de tubulações. b) - Operação tapa-buraco na Avenida dos Expedicionários nos trechos: - saída para o Itaqui até a 1ª lombada em frente a borracharia; - final da área asfáltica onde inicia o calçamento. c) - Patrolamento e Ensaibramento com limpeza das Ruas da Vila Campese. d) - Patrolamento e Ensaibramento com limpeza das Ruas da Vila Glória. **11. Dois requerimentos dos Vereadores Haroldo Silva e Darci Andreassa.** a) - Patrolamento e Ensaibramento das Vilas Rivabem I, Rivabem II, Andreassa, Iara, Leal, Cavalin, Itaqui de Cima, Paraíso, Água Mineral e Lize. b) - Operação tapa-buraco no Anti-pó na Vila Rivabem, no Jardim Social e na Avenida Ademar de Barros. **12. Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse.** a) - Colocação de uma torneira comunitária na Rua Cabral 100, São Vicente. **Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber:** **13.** Ofício do Executivo n.º 041/98-C em resposta a um pedido de Vereador desta casa de Leis. **14.** Ofício n.º 001/98 do FAPEN, em resposta ao pedido de providências do Vereador João Maria Zanlorensi. **Passou-se a seguir para o horário determinado as explicações pessoais:** Usaram da palavra os seguintes Vereadores a saber: Lourival Antonio Netzel, Haroldo Silva, Pedro Alberto Barausse, Sérgio Schimidt e Thadeu Fiesz. **Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 30 de Março de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Extraordinário, para deliberar sobre os Projetos de Lei nº 005/98, 006/98, 007/98 e 008/98 do Executivo. Do que para constar eu,** Gerson Osmar Gabardo **Gerson Osmar Gabardo,** 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

